



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 006, 03 DE JANEIRO DE 2020.

ASSUNTO: Concede férias.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Inciso I do art. 93 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21/12/2018, e atendendo ao requerimento protocolado pela servidora;

CONCEDE

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **MICHELI VARGAS**, matrícula Nº **3395**, no exercício do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **15 (quinze)** dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 04 de novembro de 2015 até 03 de novembro de 2016, a contar de 13 de janeiro de 2020 até 27 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 03 de Janeiro de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 03 de janeiro de 2020.

Gilmar Antonio Carboni
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo